

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 038/2022

Data: 22 de fevereiro de 2022.

Concede Progressão de Carreira para servidores lotados no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 270/2017;
- ✓ Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor: Antonio Jocemar Pedroso da Silva

Cargo: Gestor Legislativo

Pontos: 55

Classe - Nível atual: D-16

Classe – Nível a progredir: D-17

Servidor: Leocir José Faccio Cargo: Gestor Legislativo

Pontos: 54

Classe - Nível atual: D-17

Classe – Nível a progredir: D-18

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso Estado de Mato Grosso, em 22 de fevereiro de

2022.

LEANDRO-CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISOMT.

José Hilton de Al Jeronimo